



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265/0001-03

PLENÁRIO PREFEITO CHICO SAMPAIO

Mensagem de Encaminhamento e Justificativa

Nobre Senhora Presidente,

PATRÍCIA CARVALHO DE CERQUEIRA

Exmos. Srs. Vereadores

Em uso das disposições do art. 101 do Regimento Interno dessa Casa de Leis, apresento ao douto Plenário a emenda modificativa 004/2021 ao Projeto de lei 024/2021, que cria o Fundo Municipal de Educação - FME, de São José do Divino e dá outras providências.

A emenda aqui proposta visa alterar o inciso III do art. 4º do projeto de lei 024/2021. O dispositivo em questão apresenta como membros do Conselho Diretor do Fundo Municipal de Educação: **“03 (três) Professores do quadro de servidores efetivos do município, nomeados como membros.”**.

Em nosso sentir a atual disposição carece de **maior representatividade social**, por isso, propomos uma nova redação para o referido inciso, sendo: “02 (dois) representantes do Poder Executivo, 01 (um) Professor, 01 (um) Pai de aluno e 01 (um) Membro do Conselho Tutelar, nomeados como membros”.

São José do Divino, em 1º de dezembro de 2021.

Lunara Samuelle de Sousa Araújo
Lunara Samuelle de Sousa Araújo
Vereadora



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265/0001-03

PLENÁRIO PREFEITO CHICO SAMPAIO

Emenda Modificativa nº 004/2021 ao Projeto de Lei nº 024/2021.

Modifica o inciso III do art. 4º do Projeto de Lei 024/2021, que cria o Fundo Municipal de Educação - FME, de São José do Divino e dá outras providências.

LUNARA SAMUELLE DE SOUSA ARAÚJO, vereadora com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, nos termos do art. 101 do Regimento Interno, apresentar Emenda Modificativa nº 004/2021 ao Projeto de lei 024/2021, nos seguintes termos:

Art. 1º O inciso III do art. 4º do Projeto de Lei 024/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º -

I -

II -

III - 02 (dois) representantes do Poder Executivo, 01 (um) Professor, 01 (um) Pai de aluno e 01 (um) Membro do Conselho Tutelar, nomeados como membros

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos da matéria.

Câmara Municipal de São José do Divino, em 1º de dezembro de 2021.

Lunara samuelle de Sousa Araújo
Lunara Samuelle de Sousa Araújo
Vereadora